O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

ANO 41.º — N.º 2039

Sábado, 10 de Abril de 1948

VISADO PELA CENSURA

O poder do Estado no Estado Novo

Um dos princípios fundamentais da doutrina do Estado Novo—consoante se lê nos Estatutos da União Nacional—diz o seguinte:

O poder do Estado, na sociedade portuguesa, apenas tem por limite a moral, a justiça e a lei. Quer isto dizer, por outras palavras, que não manda o Estado Novo "despòticamente", nem se considera "o criador do Direito" nem identifica a lei com a vontade de lsgislador. E daí, se não é despótico, respeita a dignidade de pessoa humana nos indivíduos, com a liberdade da sua autodeterminação; se não se considera o "criador do Direiro" reconhece acima de si o "Direito Natural", cuja origem é a natureza humana, igual em todos os indivíduos; se não identifica a lei com a vontade do legislador, à lei obedece também o Estado Novo, o que nos diz a palavra ouvida da boca dos nossos governantes:—"Servir".

E eis, com estas leves recordações de doutrina, o que é fundamental na doutrina da constituição do Estado português.

E, sendo assim, lá acrescenta o mesmo princípio:—"todas as pessoas e coisas estão sujeitas a ele (o Estado) dentro dessa regra. Quer dizer:—reconhecendo o Estado Novo acima de si a moral, a justiça e a lei, "ipso facto" sujeitos lhe estão a ele todos os indivíduos, porque sujeitos estão todos os indivíduos à moral, à justiça e à lei. Esta regra que dizemos, não distingue Estado ou Govêrno e governantes de indivíduos ou governados, porque a todos transcende e a todos obriga.

E só assim há ordem, pela harmonia natural da autoridade com a liberdade —e há paz, consequência da ordem.

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

Mentira! Mentira!

E' chamada a nossa atenção para uma correspondencia de Aveiro, inserta no *Diário de Lisboa*, com data de 24 de Março, onde se lê:

. . . .

Hoje, principiaram a ser derrubados os platanos da ala norte da referida artéria (a Avenida Dr. Lourenço Peixinho) que pelo seu forte enraizamento prejudicavam grandemente o pavimento e canalizações. Estas árvores, imprópria para ruas de aquela natureza, vão ser substituidas por outras de menor porte, mas suficientemente copadas.

Quanto à primeira parte, opomos o mais formal desmentido, acrescentando que em toda a extensa ala de platanos que ornamentam a Avenida **nenhum ainda prejudicou o pavimento** — como toda a gente pode verificar.

Abaixo a mentira!

Depois, com respeito às canalizações serem prejudicadas pelas raízes só quem desconhece o rumo que estas procuram é que afirma semelhante disparate para defender o crime em vista, e que não há nada, absolutamente nada que o possa justificar. Nem a natureza da rua, que é suficiente larga e por isso pede arvores de grande porte e bastante ramagem como convem à higiene, tendo ainda a utilidade de, no Verão, prestarem um alto benefício aos transeuntes, livrando-os das inclemencias do Sol.

Não. O corte das arvores da Avenida não tem defesa possível, porque é a continuação do que já se fez no Jardim de Santo António e ultimamente no Parque, êsse encantador recinto tão apreciado por quantos, de outros pontos do país, veem visitar Aveiro.

Enganam-se os que julgam que impunemente deixaremos exportar notícias iguais às que agora apareceram no *Diário de Lisboa*. A verdade é só uma e essa proclama-a o *Democrata*, que nunca enveredou pelo caminho da trafulhice.

Abaixo, abaixo a mentira!

Liberdade de Imprensa

Realizou-se em Genebra uma conferencia da Imprensa, onde compareceram delegados de todos os países, inclusivamente de Portugal.

Numa das primeiras sessões os delegados dos Estados Unidos, Inglaterra, França, Canadá, Suiça, Dinamarca, México e Argentina proclamaram que a liberdade de expressão como a liberdade de pensamento são indispensáveis ao funcionamento da verdadeira democracia. Para todos estes delegados a censura só é toleravel em tempo de guerra ou para evitar licenças inadmissíveis.

Que nunca para encobrir poucas vergonhas, exurbitancias, excessos ou transgressões.

Peste aviária

Já grassa no nosso país, vindo da vizinha Espanha, pelo que se aconselha a vacinação das galinhas, quanto antes.

Faltava ainda mais esta.

Feira de Março

—o—

Teve no domingo, a bem dizer, o seu primeiro dia grande, quanto a concorrência—porque nós não vivemos de fantasias nem de mentiras—o mercado anual do Rossio. Nesse dia, sim, Aveiro regorgitou de forasteiros, todos os combóios vieram apinhados de gente, muitas camionetes também a transportaram e carros ligeiros e bicicletes não tiveram conta, fóra os que, de mais próximo, transitaram a pé. Foi uma aluvião, uma massa compacta que encheu a nossa terra, que lhe deu alma, vida, animação, alegria. As pensões, como as casas de pasto, abarrotaram e os cafés estiveram sempre à cunha. Não houve mãos a medir, pelo que, supomos, a satisfação foi geral. Só à noite a circunstância de se ter de pagar a entrada no recinto da Feira, isolando-a da parte destinada aos divertimentos, que, para todos os efeitos, estão nela integrados, caiu mal. Desculpe a corporação dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes à qual o produto se destinou, mas entendemos que os interesses dos feirantes também devem ser respeitados de modo a não se desviar deles a concorrência. Depois, pelo simples facto de tocar uma música, não nos parece isso o suficiente para se chamar um festival. Os bombeiros são dignos da nossa simpatia e merecem ser auxiliados ao máximo, porque em todas as terras onde existem ostentam justificadamente o título de beneméritos.

Arranje-se, portanto, qualquer forma de lhes ser útil, mas sem prejuizo de terceiros e do próprio prestigio que os deve impor à considera-

Capela de S. Bernardo

Foi agora acrescentada na sua frente com um muro cujo fim não sabemos que utilidade possa ter.

Gostos...

Falta de espaço

Continua a opor-se à publicação de tudo quanto não seja oportuno.

Desculpem, por isso, a demora que tiverem os originais nestas condições.

Rua do Seixal

—o—

O que por lá se anda a fazer não nos parece que honre o urbanismo local. Mas às vezes pode ser da nossa vista...Como isto agora é uma coisa complicada, deixamos à engenharia a prioridade do saber...

Atenção para a 4.ª página

Festas da Cidade de Aveiro

Manifesto aos Aveirenses

Por iniciativa da Câmara Municipal vão realizar-se no próximo mês de Maio as nossas festas oficiais. Exposta a ideia pelo Senhor Presidente do Município em reuniões efectuadas nos Paços do Concelho, logo lhe deram a sua adesão e o seu aplauso as forças vivas da cidade e numerosas entidades e personalidades representativas da nossa população e das suas agremiações espontâneas e oficiais.

A Comissão nomeada para centralizar e dirigir os esforços realizadores e cooperadores dos nossos festejos colectivos aceitou o dificultoso encargo confiada no apoio moral e na ajuda material de todo o povo aveirense e com o único intuito de bem servir e honrar o nome da cidade.

Bem sabe a Comissão, e bem sabemos todos, que as Festas da cidade de Aveiro não podem, neste ano, rivalizar em brilho e retumbância com aqueles festejos que periodicamente celebram outras cidades de Portugal, onde melhores recursos, mais arreigadas tradições e exercitados brios locais, há muito, firmaram o êxito e fama dos seus programas.

Aveiro é uma cidade modesta e de parcas posses que está empregando tenazes esforços para se adaptar às condições e exigências da vida moderna e aos progressos gerais do País, mas que não pode arcar com despesas semelhantes às que fazem com as suas festas anuais as cidades congéneres.

Criar, simultaneamente, o espírito de festas deste género, que exige uma grande compreensão colectiva, e criar a receita necessária para fazer face às grandes despesas que as festas implicam, não é tarefa fácil em tão exíguo espaço de tempo.

Só à força de sacrifício, de intuição, de boa-vontade e de sincera união dos seus habitantes, é que Aveiro será capaz de oferecer a quem a visitar em Maio próximo um conjunto festivo que não desmereça do prestígio conquistado com algumas festas realizadas anteriormente, e a espaços de muitos anos, como foram as festas comemorativas da inauguração da estátua e do centenário de José Estêvão, as festas de S.ª Joana promovidas pelo Club dos Galitos, a recepção ao Rei D. Manuel II, o centenário do movimento liberal em 1928, a recepção ao sr. Presidente Carmona e inauguração das Obras da Barra em 1933 e o cortejo folclórico de 1939.

Mas a notícia das festas de Aveiro em Maio próximo já correu pelo País fora e não é possível desmentir a convicção arreigada de que Aveiro vai colocar-se à altura das suas tradições de exibição de graça, encantamento e beleza.

Deverá, ainda, compreender-se que as Festas da Cidade, há muitos anos preconizadas pela nossa imprensa e por uma grande opinião, mas nunca realizadas, não constituem uma diversão passageira e vã e um dispêndio inútil. Elas correspondem a uma necessidade de propaganda e a um empreendimento proveitoso para o prestígio da cidade, com a sua larga contrapartida de interesses na economia local.

A propaganda aveirense tem sido um poderoso auxiliar dos nossos dirigentes na obtenção de facilidades e benefícios dos poderes públicos. À propaganda de Aveiro se deve, em grande parte, o facto de aqui se terem realizado melhoramentos importantes como o das Obras da Barra, fixado serviços e organizações e estabelecido e desenvolvido empresas comerciais e industriais, actividades e capitais proporcionadores de trabalho e lucro que estão dando à cidade interesses e aspectos de que ela não podia disfrutar no acanhamento da sua velha economia e na modorra da sua antiga inércia.

O objectivo das festas é afirmar a vitalidade moral e material da nossa população; é congregar e exaltar energias que nesta forma de cooperação e entendimento encontrarão estímulos para novas iniciativas; é atrair simpatias, atenções e benevolências que ninguém concede aos povos apáticos e desunidos; é valorizar, pela sugestão que estas festas exercem, os nossos elementos naturais, étnicos, artísticos e industriais, tudo o que caracteriza a nossa paisagem física e social, as belezas da terra e as aptidões da nossa gente.

Para os nossos visitantes, o que se fizer será um brinde congratulatório pela honra da sua visita. Para o nosso povo, uma horas daquela sã alegria que reconforta na dureza do trabalho e nos cuidados da vida quotidiana. Para o grande público que aqui não pode acorrer e para os nossos conterrâneos ausentes, as festas da cidade serão uma lembrança do nome de Aveiro e uma afirmação de vida e fé nos destinos locais, cuja mensagem será levada ao longe no generoso noticiário da Imprensa.

Não será perdido, pois, o gasto que a cidade fizer com as suas festas oficiais, porque o dinheiro dispendido terá ampla compensação prática e moral.

Se as cidades que todos os anos efectuam as suas grandes festas perdessem com essa prática, certamente as não repetiriam com o seu renovado entusiasmo.

Temos a certeza de que a inteligência e o civismo do povo aveirense compreenderão bem o pensamento que orienta a «Comissão das Festas da Cidade» e que, por isso, todos os aveirenses a hão-de acompanhar e auxiliar dando-lhe a sua solidariedade nesta jornada de trabalhos pelo bem da nossa terra.

A «Comissão das Festas da Cidade», confiando no patriotismo da população aveirense, vem comunicar-lhe oficialmente as festas de Maio próximo e solicitar o seu auxílio que pode e deve prestar-se pela subscrição monetária, pelos serviços eventuais, pela colaboração geral do seu ânimo e do seu entusiasmo, na certeza de que as Festas oficiais da cidade não têm outro lema que não seja êste: — **Pelo bem da cidade e pela honra de Aveiro!**

As Festas oficiais da Cidade de Aveiro em 1948 terão lugar de 15 a 24 de Maio

Quem acode a uma aflição?

Um doente que à ultima hora nos aparece, precisa de algumas empolas de Estreptomicina para a sua cura, **com a maior urgencia.** Não tem meios para a adquirir e por isso apela para os leitores do *Democrata* no sentido de a obter. Trata-se de uma gravíssima doença de garganta, que progride a cada momento.

Quem nos acompanha no sentido de salvar a vida a êste desgraçado?

Transporte	270$00
João da Rosa Lima	20$00
Anonimo	20$00
Augusta da Cruz	20$00
Sete criadas de servir	45$00
Anonimo	20$00
Anonimo	20$00
Soma	415$00

ção de todas as pessoas—ricos e pobres.

O tempo também concorreu, apezar de um pouco fresco, para o extraordinário movimento que estamos registando e tanto desvanece os aveises quando assim acontece.

Sôbre a rega das ruas

Recebemos a seguinte carta:

Sr. Director de *O Democrata*:

Agradecia que no seu muito lido jornal fizesse notar que, estando chegados à época das regas das ruas da cidade, a de João de Moura e Largo da Estação poucas vezes na época passada beneficiaram dessa regalia por parte do carro da C. M., pelo que os respectivos moradores viram as suas residências constantemente invadidas por espessas nuvens de poeira. Deu-se até o caso que o proprietário de uma Pensão que ali existe achando esse serviço mal feito, perguntou ao respectivo condutor qual a razão porque não eram regadas aquelas artérias, respondendo este que da Direcção das Estradas haviam comunicado para o não fazer. Procurando, porém, o interessado, saber o motivo de tal, explicou o cabo de cantoneiros da área, que a proibição devia ter resultado da água estragar o alcatrão da estrada!

E' o cúmulo!

E quando chove, porque não manda essa entidade aparar a água que cai do Céu? Por ser destilada?...

Seja como fôr: a Rua João de Moura e o Largo da Estação precisam de ser regados para que os seus moradores deixem de mastigar e engulir todo o pó que os automóveis e camions levantam nas suas contínuas e loucas correrias.

Com os meus cumprimentos, agradece o que é

De V. etc.
M. B.

Tem carradas de razão o nosso conterrâneo, mas o que é verdade é que não é o único a queixar-se. Lá para as bandas de Sá sucede o mesmo.

A bola

Veio na segunda-feira cá jogar com a equipa do Beira-Mar, como dizem que prometera, o grupo de futebol do Benfica, que levou ao Estádio Mário Duarte uns milhares de espectadores arrastados por esse género de *sport*. O resultado foi de 4-2. E apesar do encontro ser amigável, não deixou de haver um qualquer incidente a alterar-lhe a harmonia como estava decorrendo, o que lamentamos.

E' que estas coisas, digam o que disserem, não se coadunam com a nossa maneira de ver.

Pelo Teatro

Os «Comediantes de Lisboa» deram os dois espectáculos anunciados para terça e quarta-feira com geral agrado. *O Conde Barão* fez rir o público a bom rir embora esteja já bastante distanciado da época; e *Fanny* também agradou, sendo ovacionados todos os intérpetres.

João Villaret, a pedido, recitou no fim do segundo espectáculo algumas poesias, que o auditório aplaudiu com prolongadas salvas de palmas.

Pena temos que a casa não se enchesse completamente, como às vezes sucede quando aí aparecem companhias de entremez...

* * *

Fala-se agora na representação da peça *O pai do meu filho* pelo elenco de que fez parte Vasco Santana.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal.—Aveiro

De vez enquando

Costumes e Gente de Ilhavo é o 2.º volume dum livro que Dinis Gomes, da próxima vila onde nascera e vive, escreveu e, com amável dedicatória, me fez chegar às mãos, como prova de estima. Li-o no domingo de Páscoa enquanto fumava um charuto, o último dos que certo dia alguém me ofereceu para me demonstrar dedicada afeição e reconhecimento por qualquer benefício recebido — tenho uma vaga ideia...Mas adiante.

Costumes e Gente de Ilhavo são casos e coisas ali passadas e que o autor descreve com muita propriedade, sabor literário e expressiva observação. De um fôlego o saboreei, sorrindo, às vezes, perante as suas curiosas descrições, visto que de descrições se trata. E eu que sou amigo delas, que as aprecio, que sinto, até, prazer com essas leituras, mòrmente quando nos dizem coisas do passado, nos falam ao coração ou nos trazem à ideia pecados esquecidos que mais valia não lembrar...Sim; porque nestes livros de narrativas há de tudo um pouco, não faltando, inclusivamente, nem os episódios, nem os enredos, nem as paixões, que são de todos os tempos.

Dinis Gomes deixa na sua terra, que tanto ama, uma obra digna do seu nome. Principiou-a na mocidade, dedicando-se à literatura, depois à política e agora, novamente, às letras, para dizer aos novos o que foram e como se distinguiram os seus antepassados. Ilhavo deve-lh muito. E' preciso, por isso, que não se esqueça e reconheça os vários e importantes benefícios materiais que dele recebeu quando á frente do Município por espaço de 25 anos. Só esse grande e desinteressado sacrifício lhe dá direito à simpatia dos conterrâneos. Mas como eu também sou gente, assisti ao desenvolvimento da vila durante esse quarto de século e me prezo de, neste jornal, o ter defendido das arremetidas de quantos s pretenderam abocanhar para o diminuir, não quero ficar atraz. Estou com eles e aproveitando o ensejo que me oferece o livro acabado de ler como a continuação dos seus anseios em elevar o que muito lhe pertence, daqui os incito e acompanho ao mesmo tempo que felicito pelo trabalho de agora aquele que ainda não se cansou de dar as melhores provas do seu nunca desmentido afecto pelo torrão natal.

JOÃO DO CAIS

Benemerência

Recebemos 10$00 de um assinante, que deram entrada no respectivo mealheiro.

Agradecemos.

A TRAGÉDIA MARÍTIMA DE S. JACINTO

deixou uma família na maior miséria

A triste ocorrencia que noticiámos a semana passada, em que perderam a vida dois pescadores, um de 70 anos e o outro de 19, seu neto, trouxe como consequencia, ao sobrevivente, de 22 anos, apenas, o encargo de 7 pessoas de família, afora a perda da bateira e das rêdes, que também o mar levou. Por êsse motivo alguem nos pede para que, atravez as colunas deste jornal, seja aberta também uma subscrição a seu favor, visto faltar-lhe a ferramenta para, com o seu trabalho, angariar os meios indispensaveis à vida. Do melhor grado acedemos. Nunca negámos protecção aos pobres, aos infelizes, àqueles a quem a desventura atinge ou são perseguidos pela desgraça. Aqui nos teem, pois, prontos a concorrer e a apelar para aqueles que, condoídos perante a situação desse infeliz rapaz, nos queiram acompanhar, ajudando-o, nesta emergencia, a refazer, em parte, o perdido.

Fica aberta a subscrição.

Arnaldo Ribeiro	20$00
Do mealheiro do *Democrata*	50$00
Marino Moreira	50$00
Soma	120$00

SOMA E SEGUE

O sr. Paulo Freire recebeu dos Açores uma longa carta sobre assuntos florestais e arboricolas, que põe em destaque nas suas «Várias Notas» do *Jornal de Noticias*, acrescentando:

Nesta ordem de ideias anda patrioticamente *O Democrata*, de Aveiro, com uma salutar campanha contra o criminoso corte das arvores na sua linda e pitoresca cidade. Ainda num dos seus ultimos números se escrevia, comentando o que aqui a tal respeito se escrevera:

«Apoiado!

Apoiadíssimo!

O que é preciso é que as árvores das cidades e das vilas sejam educadas convenientemente, não as deixando crescer à matroca.

Aveiro, nesse particular, estava agora deveras esmerada. Substituidas as das praças da República e Marquês de Pombal e, em parte, as primitivas da Avenida Artur Ravara, por terem secado, o aspecto desses locais melhorou e impõe-se, pois chegaram ao que nós desejavamos após porfiada luta. Agora, porém, que tudo estava certo, lembraram-se de cortar as da Avenida Dr. Lourenço Peixinho depois de deitarem abaixo as do Jardim Público e de degolarem as do Parque, transformando-o, quase por completo, numa coisa indefinida ou mais apropriado ainda—indecifrável».

E a reforçar esta atitude, escreve *O Democrata*:

«Na Praça D. Afonso Henriques, em Alcobaça, estavam a ser cortadas árvores para o seu aformoseamento. A Fazenda Nacional, porém, mandou embargar aqueles trabalhos—eis a informação que nos chega e que vem reforçar a atitude que tomamos em presença do que aí se está praticando sem atenção nenhuma pelos reparos de toda a gente».

Apoiado! Apoiadíssimo! — digo eu.

Campanha útil, campanha necessária, campanha patriótica. Há muitos anos que a faço e dela me não arrependo. Plantar uma árvore, é pôr dinheiro a juro. Um País tanto mais rico é, quanto maior for a sua produção e existência florestal.

Mas só não vêem nem atendem a isto aqueles sujeitos que **desgostam, abatem o ânimo do sr. Presidente da Câmara** e o levam a pensar, como diz no seu Relatório de 1946, **que não é só na Africa que há selvagens.**

Conserto musical

Está anunciado, para sexta-feira da próxima semana, pelo nóvel violinista Vasco Barbosa, no Teatro Aveirense.

Recomendâmo-lo, de preferência, aos apreciadores de boa música.

Na Associação H. dos Bombeiros Voluntários

A POSSE DO NOVO COMANDANTE DO CORPO ACTIVO

Efectuou-se no sábado, como noticiámos, tendo vindo assistir a conhecida *Brigada do Minho*, composta dos srs. Carlos de Sousa, 1.º comandante e vice-presidente do Conselho Tecnico da Liga dos Bombeiros Portugueses; Carlos Martins e João Conde, 1.º e 2.º comandantes dos Voluntários de Espozende; Manuel da Quinta Júnior, comandante dos de Barcelos; José Fernandes de Sousa, chefe dos Municipais de Viana do Castelo e delegado da Liga naquela cidade; Hilário de Carvalho, presidente dos Voluntários de Famalicão; José Teixeira, antigo ajudante do 1.º comandante dos mesmos; Guilherme de Carvalho, dos Portuenses; Macedo Vieira, ajudante do comandante dos Voluntários do Porto, e dr. Eurípedes de Brito, presidente da Comissão de Turismo de Barcelos.

Ao acto, que teve lugar no salão nobre da prestante colectividade, presidiu o sr. Carlos de Sousa, ladeado pelos srs. dr. Alberto Souto, presidente da Assembleia Geral da Associação dos Voluntários de Aveiro; José de Pinho, representante da Companhia V. de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes; Carlos Martins, José Fernandes de Sousa, Macedo Vieira e dr. Humberto Leitão, que, depois de lida a acta da direcção a que preside e que nomeou o sr. António Folhadela de Melo comandante dos Voluntários de Aveiro, com a sansão do Inspector dos Serviços de Incêndios da Zona Norte, disse das qualidades que o mesmo reune, visto ter exercido idêntico cargo em Famalicão, sua terra natal, aonde ainda hoje é lembrado com saudade pelos que serviram sob as suas ordens, o que tudo foi corroborado pelos oradores que se seguiram e mais de perto o conhecem: srs. Carlos Martins, José Fernandes de Sousa e presidente da mesa. Por último falou o empossado para agradecer a maneira como fôra recebido no seio dos aveirenses e particularmente pelos elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, que solicitaram a sua colaboração e os seus serviços, que da melhor vontade vai prestar.

A todos foram tributados aplausos, que muito devem ter desvanecido o sr. Folhadela de Melo, a quem também cumprimentamos e felicitamos, esperando da sua competência, dos seus conhecimentos e da sua prática tudo quanto possa concorrer para elevar uma das mais antigas corporações do país, como é a dos Voluntários de Aveiro.

Notas Mundanas

Aniversários

Fez anos, na terça-feira, a interessante Zulmira Eneida Cristo, filha do sr. dr. José Cristo; no dia 12, fazem, a sr.ª D. Maria Carolina Arroja, irmã do sr. José Martins Arroja, e o sr. Neftali Duarte; em 13, a sr.ª D. Lourdes Campos Amorim, esposa do sr. Adriano Campos Amorim; em 14, a menina Maria Eneida Génio de Lima, filha do sr. tenente Barata de Lima, comandante da Secção da Guarda Fiscal da Figueira da Foz, e em 15, a professora sr.ª D. Maria Henriques da Silva, esposa do sr. capitão Gumerzindo da Silva, comandante da Companhia da Guarda N. Republicana, aqui aquartelada.

Casamentos

Na igreja de S. Gonçalo consorciou-se, há dias, o sr. Zeferino Soares, funcionário da filial da Caixa Geral de Depósitos, com a sr.ª D. Albertina Baptista de Figueiredo, professora oficial.

A cerimónia teve um carácter muito íntimo, deveras estimando nós que o novo lar seja bafejado pela felicidade.

—Foi pedida para o sr. José Luís Soares, filho do sr. dr. Francisco Soares, a mão da sr.ª D. Maria Egeminia Teixeira, filha do sr. tenente-coronel Carlos Gomes Teixeira.

O enlace realiza-se brevemente.

Partidas e Chegadas

No Nova Lisboa voltou para o Lobito (Angola) acompanhado de sua esposa e filhos, o sr. Octávio de Lemos, que ao continente vieram passar alguns meses.

Feliz viagem.

—Está em Aveiro a passar uma temporada o capitalista sr. Luís Peixinho, residente em Lisboa.

—Também aqui estiveram os srs. Alexandre Gigante, de Viana do Castelo, e Lisandro Miguéis Picado residente em Barrancos (Alentejo).

Câmara Municipal de Ilhavo

Distrito de Aveiro

Concurso público para a arrematação de empreitadas das obras do abastecimento de águas à sede do concelho

A Câmara Municipal do Concelho de Ilhavo faz público que, pelas 16 horas do dia 27 do corrente mês de Abril, no edifício da sua séde e perante a Comissão para êsse fim nomeada, se procederá ao concurso público para arrematação das seguintes empreitadas parciais ou globais:

a)—Abertura e tapamento de valas, assim como levantamento e reposição de pavimentos.

b)—Fornecimento de tubagem de fibrocimento e seus acessórios.

c)—Assentamento da tubagem de fibrocimento e seus acessórios assim como fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios de grês.

d)—Construção dum reservatório elevado de betão armado.

Os depósitos provisórios, que, respectivamente, são de:

a)—Esc. 15.000$00
b)—Esc. 30.000$00
c)—Esc. 4.000$00
d)—Esc. 17.000$00

deverão ser efectuados até às 15 e meia horas daquele mesmo dia, na Tesouraria da Câmara Municipal de Ilhavo; o depósito definitivo será de 5% do valor das adjudicações.

Os programas dos concursos, cadernos de encargos e peças desênhadas encontram-se patentes na Secretaria desta Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 11 às17 horas.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas de harmonia com os processos expostos, e aquele que sobreponha para a empreitada global, embora fazendo o depósito correspondente ás quatro empreitadas, terá a faculdade de apresentar a documentação correspondente apenas a uma empreitada, de forma a ficar devidamente classificado.

Ilhavo, em 5 de Abril de 1948.

O Presidente da Câmara,

FRANCISCO ANTÓNIO DE ABREU

Lemos & Costa, L.da

—o—

Por escritura com a data de 29 de Março findo, lavrada nas notas do notário desta cidade, dr. Abel João Saraiva, foi constituida uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada entre os sócios José Marques da Costa e José de Lemos, ambos da Costa do Valado, a qual se há-de reger e gerir pelas clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma *Lemos & Costa, Limitada,* tem a sua sede em Quintans, freguesia da Oliveirinha, durará por tempo indeterminado e tem o seu começo no próximo dia 1.º de Abril.

2.º

O seu objecto é o comercio de vinhos e seus derivados e qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar e para que não seja necessária autorização especial, podendo montar sucursais ou filiais onde entender necessário.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil escudos, sendo de vinte e cinco mil escudos a cota de cada sócio.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições deliberadas em Assembleia Geral.

5.º

A gerencia e a administração da sociedade e a sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sem caução nem remuneração.

§ 1.º—Para que a sociedade fique validamente obrigada basta a assinatura de um sócio.

§ 2.º—Aos gerentes é expressamente proibido usarem a firma social em abonações, letras de favor e outras responsabilidades semelhantes, sob pena de o infractor responder para com a sociedade pelos prejuizos que lhe causar com esse uso.

6.º

A cessão total ou parcial de cotas é livre entre os sócios, ficando dependente da opção destes, quando se pretenda fazer a favor de estranhos.

7.º

Anualmente será dado um balanço, com a data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de retirados 5 % para fundo de reserva legal, serem divididos pelos sócios na proporção de suas cotas, termos em que por eles serão suportados os prejuizos.

8.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuará a sociedade com os sobrevivos ou capazes, e os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, devendo os ditos herdeiros nomear um de entre si que nela os represente a todos, enquanto a respectiva cota se mantiver indivisa.

9.º

Dissolvendo-se a sociedade, serão liquidatários todos os sócios que procederão à liquidação e partilhas dos haveres sociais na forma deliberada em assembleia geral, de acordo com a lei; porém, desde já fica convencionado que se algum deles pretender os mesmos haveres serão êstes licitados verbalmente entre os sócios e adjudicados ao que por eles mais der.

10.º

A sociedade poderá amortizar qualquer cota que seja penhorada, arrestada ou de outro modo sujeita a arrematação judicial, e a amortização considerar-se-á efectuada, mediante o Depósito na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, à ordem do juizo competente, da quantia correspondente ao valor da cota, acrescido de quaisquer fundos e reservas, segundo o último balanço.

11.º

Nos casos omissos regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios devidamente tomadas.

Aveiro, 29 de Março de 1948.

O ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Júnior

NECROLOGIA

No bairro de Sá finou-se, na quinta-feira, com perto de 70 anos, o sr. Artur Candeias, 1.º sargento artífice, reformado, natural de S. Martinho do Bispo.

Deixou viúva, sem filhos e o seu cadáver foi ontem sepultado no cemitério central.

A toda a família do extinto, que sempre se impôs pelos seus predicados morais, apresentamos condolências.

Correspondências

Costa do Valado, 8

Mais um roubo, mas êste audacioso e que revela ter sido praticado, não por simples ratoneiros, mas por uma autentica quadrilha de ladrões perigosos.

Devia ter sido às primeiras horas de domingo que o puzeram em prática, quando tudo, pelo visto, descansava. A vítima foi o sr. Eduardo Leite, com estabelecimento de mercearia e vinhos, situado próximo da estação do caminho de ferro de Quintans. Para nele penetrarem brocaram a porta grossa, abriram-na depois de corridos os ferrolhos e uma vez lá dentro não estiveram os assaltantes com meias medidas: foram-se ao cofre, que estava no pequeno escritório anexo e removeram-no para uns terrenos proximo da Povoa, onde o espatifaram, apoderando-se, então, do recheio —ouro e dinheiro, aproximadamente no valor de 26 contos. Tudo isto sem ninguem ver, sem ninguem persentir, apezar de nada menos de quatro estradas darem acesso ao referido estabelecimento e os proprietários dormirem a poucos metros de distancia!

O transporte do cofre, que pesava à volta de 200 quilos, foi feito numa padiola, deixada junto dele assim como a ferramenta que serviu para o arrombarem e saquea-lo. Ora isto quer dizer algo, quer dizer muito e que decerto levará a nossa gente a precaver-se de modo a evitar que casos semelhantes se tornem frequentes.

A's autoridades foi dado conhecimento da ocorrencia. Mas aonde a pista que possa conduzir à descoberta dos larápios?

Aí é que está o busilis...

C.

Auto Comercial de Aveiro, L.da

—o—

Por escritura de 31 de Março findo, lavrada nas notas do notário desta cidade, Dr. Adelino Simão Leal, foram substituidos o artigo 3.º e seus parágrafos, do pacto social da *Auto Comercial de Aveiro, Limitada,* sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede em Aveiro, constituida por escritura de 21 de Setembro de 1943, nas notas do notário desta cidade, Dr. Abel João Saraiva, com o capital ainda não alterado, de 140.000$00, e cuja substituição foi feita pela forma seguinte:

ARTIGO TERCEIRO

Todos os sócios são gerentes, dispensados de caução e sem direito a remuneração, bastando a assinatura de um só dos gerentes para obrigar a sociedade.

Paragrafo primeiro:—Qualquer dos sócios poderá representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e fora dele, mas a Assembleia Geral, sempre que assim o julgue conveniente, poderá encarregar dessa representação um ou dois dos sócios, à sua escolha, mediante condições a estipular. Estas nomeações serão feitas por periodos de três anos, sendo permitidas as reconduções.

Paragrafo segundo:—Os sócios resolverão em Assembleia Geral a distribuição do serviço de Gerencia e administração que hão de ficar a cargo de cada um.

Paragrafo terceiro:—Não serão considerados gerentes os descendentes dos sócios que venham a adquirir direitos de sócio por cedencias de cotas ao abrigo do artigo sexto, a não ser que, por resolução da Assembleia Geral, seja votada a sua nomeação para aquele cargo.

Paragrafo quarto:-A Assembleia Geral poderá fixar remuneração mensal e estabelecer gratificação anual ao sócio ou sócios que, pelos serviços prestados à sociedade, delas julgue merecedores.

Paragrafo quinto:—É proibido aos sócios gerentes obrigarem a sociedade em todo e qualquer documento que envolva para esta responsabilidade, desde que não se refira ou provenha de negócios e transacções proprias da sociedade, sujeitando-se o sócio prevaricador a indemnização de predas e danos pelos prejuizos que, por êsse efeito, possa causar à sociedade.

Aveiro, Secretaria Notarial, 2 de Abril de 1948.

O Ajudante da Secretaria,

Raul Ferreira de Andrade

Festas da Cidade de Aveiro

Manifesto aos Aveirenses

POR iniciativa da Câmara Municipal vão realizar-se no próximo mês de Maio as nossas festas oficiais. Exposta a ideia pelo Senhor Presidente do Município em reuniões efectuadas nos Paços do Concelho, logo lhe deram a sua adesão e o seu aplauso as forças vivas da cidade e numerosas entidades e personalidades representativas da nossa população e das suas agremiações espontâneas e oficiais.

A Comissão nomeada para centralizar e dirigir os esforços realizadores e cooperadores dos nossos festejos colectivos aceitou o dificultoso encargo confiada no apoio moral e na ajuda material de todo o povo aveirense e com o único intuito de bem servir e honrar o nome da cidade.

Bem sabe a Comissão, e bem sabemos todos, que as Festas da cidade de Aveiro não podem, neste ano, rivalizar em brilho e retumbância com aqueles festejos que periodicamente celebram outras cidades de Portugal, onde melhores recursos, mais arreigadas tradições e exercitados brios locais, há muito, firmaram o êxito e fama dos seus programas.

Aveiro é uma cidade modesta e de parcas posses que está empregando tenazes esforços para se adaptar às condições e exigências da vida moderna e aos progressos gerais do País, mas que não pode arcar com despesas semelhantes às que fazem com as suas festas anuais as cidades congéneres.

Criar, simultaneamente, o espírito de festas deste género, que exige uma grande compreensão colectiva, e criar a receita necessária para fazer face às grandes despesas que as festas implicam, não é tarefa fácil em tão exíguo espaço de tempo.

Só à força de sacrifício, de intuição, de boa-vontade e de sincera união dos seus habitantes, é que Aveiro será capaz de oferecer a quem a visitar em Maio próximo um conjunto festivo que não desmereça do prestígio conquistado com algumas festas realizadas anteriormente, e a espaços de muitos anos, como foram as festas comemorativas da inauguração da estátua e do centenário de José Estêvão, as festas de S.ª Joana promovidas pelo Club dos Galitos, a recepção ao Rei D. Manuel II, o centenário do movimento liberal em 1928, a recepção ao sr. Presidente Carmona e inauguração das Obras da Barra em 1933 e o cortejo folclórico de 1939.

Mas a notícia das festas de Aveiro em Maio próximo já correu pelo País fora e não é possível desmentir a convicção arreigada de que Aveiro vai colocar-se à altura das suas tradições de exibição de graça, encantamento e beleza.

Deverá, ainda, compreender-se que as Festas da Cidade, há muitos anos preconizadas pela nossa imprensa e por uma grande opinião, mas nunca realizadas, não constituem uma diversão passageira e vã e um dispêndio inútil. Elas correspondem a uma necessidade de propaganda e a um empreendimento proveitoso para o prestígio da cidade, com a sua larga contrapartida de interesses na economia local.

A propaganda aveirense tem sido um poderoso auxiliar dos nossos dirigentes na obtenção de facilidades e benefícios dos poderes públicos. À propaganda de Aveiro se deve, em grande parte, o facto de aqui se terem realizado melhoramentos importantes como o das Obras da Barra, fixado serviços e organizações e estabelecido e desenvolvido empresas comerciais e industriais, actividades e capitais proporcionadores de trabalho e lucro que estão dando à cidade interesses e aspectos de que ela não podia disfrutar no acanhamento da sua velha economia e na modorra da sua antiga inércia.

O objectivo das festas é afirmar a vitalidade moral e material da nossa população; é congregar e exaltar energias que nesta forma de cooperação e entendimento encontrarão estímulos para novas iniciativas; é atrair simpatias, atenções e benevolências que ninguém concede aos povos apáticos e desunidos; é valorizar, pela sugestão que estas festas exercem, os nossos elementos naturais, étnicos, artísticos e industriais, tudo o que caracteriza a nossa paisagem física e social, as belezas da terra e as aptidões da nossa gente.

Para os nossos visitantes, o que se fizer será um brinde congratulatório pela honra da sua visita. Para o nosso povo, umas horas daquela sã alegria que reconforta na dureza do trabalho e nos cuidados da vida quotidiana. Para o grande público que aqui não pode acorrer e para os nossos conterrâneos ausentes, as festas da cidade serão uma lembrança do nome de Aveiro e uma afirmação de vida e fé nos destinos locais, cuja mensagem será levada ao longe no generoso noticiário da Imprensa.

Não será perdido, pois, o gasto que a cidade fizer com as suas festas oficiais, porque o dinheiro dispendido terá ampla compensação prática e moral.

Se as cidades que todos os anos efectuam as suas grandes festas perdessem com essa prática, certamente as não repetiriam com o seu renovado entusiasmo.

Temos a certeza de que a inteligência e o civismo do povo aveirense compreenderão bem o pensamento que orienta a «Comissão das Festas da Cidade» e que, por isso, todos os aveirenses a hão-de acompanhar e auxiliar dando-lhe a sua solidariedade nesta jornada de trabalhos pelo bem da nossa terra.

A «Comissão das Festas da Cidade», confiando no patriotismo da população aveirense, vem comunicar-lhe oficialmente as festas de Maio próximo e solicitar o seu auxílio que pode e deve prestar-se pela subscrição monetária, pelos serviços eventuais, pela colaboração geral do seu ânimo e do seu entusiasmo, na certeza de que as Festas oficiais da cidade não têm outro lema que não seja êste: — **Pelo bem da cidade e pela honra de Aveiro!**

As Festas oficiais da Cidade de Aveiro em 1948 terão lugar de 15 a 24 de Maio

---

A COMISSÃO DE HONRA é constituída pelos Ex.mos Senhores:

Dr. João Moreira, *Governador Civil do Distrito;*
D. João Evangelista de Lima Vidal, *Arcebispo-Bispo da Diocese;*
Dr. Alvaro Sampaio, *Presidente da Câmara Municipal.*

Aveiro, 3 de Abril de 1948.

A COMISSÃO CENTRAL DAS FESTAS DA CIDADE:

Dr. Alberto Souto, *Director do Museu Regional de Aveiro;*
Dr. Jaime Dagoberto de Melo Freitas, *antigo Juiz da Relação;*
Dr. João Manuel Nogueira Jordão Cortez Pinto, *Delegado do Instituto Nacional de Trabalho;*
José Martins Taveira, *Vereador e presidente da Comissão de Turismo;*
João Ferreira de Macedo, *Presidente da Direcção do Grémio do Comércio de Aveiro;*
Dr. Arménio Martins Rodrigues, *Presidente do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ilhavo;*
Manuel Pires Soares, *Presidente da Sociedade Recreio Artístico, representante dos clubs de recreio;*
José de Pinho, *Presidente da Direcção do Club dos Galitos e antigo Conservador do Museu Regional;*
Eduardo Cerqueira, *representante da Imprensa;*
Firma Ferreira & Irmão, Suc.^or, L.da (Luzostela), *Representante da indústria local;*
Firma Pascoal & Filhos, L.da, *Representante da indústria de pesca;*
Aristides Tavares Ferreira, *Representante dos hoteis, pensões, e cafés;*
Tenente Jacinto Agapito Rebocho, *Representante dos proprietários de marinhas de sal;*
Domingos Ferreira da Maia, *Representante dos marnotos de marinhas de sal;*
José Vieira Barbosa, *Comerciante.*

Imp. Universal—Aveiro—3000 ex.—4-48